



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA- SP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, no uso de suas atribuições, torna público a partir do dia 02/09/2019 o Edital de Chamamento Público nº012/2019.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é a **seleção de estagiários** para Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, regido pela Lei nº11.788 de 25/11/2008, com a finalidade de auxiliar nos trabalhos das Secretarias Municipais, tendo em vista a indisponibilidade de candidatos habilitados no processo seletivo de estágio 01/2018.

2. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. Contratação temporária de estagiários para atuar nas Secretarias Municipais da Prefeitura de Franco Da Rocha.

2.2. A carga horária do estágio será de 30(trinta) horas semanais 06 (seis) horas diárias, sendo a escala definida pela Secretaria de lotação do estagiário.

2.3. Será considerado o horário de funcionamento dos Departamentos da Prefeitura de Franco Rocha.

2.4. A validade do Chamamento Público será **de 12 (doze) meses** a contar da data de publicação dos habilitados.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Devido ao déficit de candidatos habilitados para as vagas disponíveis no Processo Seletivo de Estágio - Edital 01/2018 -, a Prefeitura de Franco da Rocha dispõe de vagas para estágio não obrigatório remunerado, visando gerar oportunidades para os estudantes deste Município.

4. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. Poderão participar deste Edital de Chamamento Público, candidatos estudantes **maiores de 18 anos, cursando Ensino superior ou Técnico nos cursos descritos conforme anexo I deste edital.**

5. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Para a referida contratação serão necessários preencher os seguintes requisitos:

- a). Possuir idade mínima de 18 anos;
- b). Possuir aptidão física e mental para o exercício de suas atribuições, que deverá ser comprovado através de exame médico admissional, conforme atestado de saúde ocupacional emitido pela Coordenadoria de Saúde e Segurança no Trabalho por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas desta municipalidade;
- c). Residir no Município de Franco da Rocha;
- d). Comprovar Vínculo com a Instituição de Ensino;

5.2. Da documentação necessária:

- a). Cópia do RG, CPF;
- b). comprovante de endereço
- c). Declaração de Matrícula atual (referente ao semestre vigente);
- d). Documentação que comprove os requisitos da tabela de classificação, conforme anexo II.

5.2.1. Todos os documentos solicitados em edital deverão ser encaminhados na fase de cadastro através do endereço eletrônico <http://estagio.franco.rocha.sp.gov.br/>.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. O valor mensal da bolsa auxílio será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

6.2. O valor do auxílio-transporte será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção será realizada pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

7.2. O Chamamento Público se constituirá de uma única fase, denominada Análise Documental, compreendendo os itens descritos na tabela **ANEXO II**.

8. DA FASE DE CADASTRO

8.1. Os interessados deverão realizar o cadastro e anexar a documentação solicitada no **item 5.2** deste edital através do endereço eletrônico <http://estagio.franco.rocha.sp.gov.br/>.

8.2. A fase de cadastro será do dia **02/09/19 à 01/10/19**.

8.2.1. Não será aceito cadastro fora do prazo estabelecido.

8.2.2. O candidato, antes de efetivar o cadastro, deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

8.2.3. Não haverá nenhuma forma de recolhimento de taxa de inscrição;

8.2.4. O cadastro do candidato implicará o seu conhecimento e a aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2.5. As informações prestadas no ato de cadastro serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura do Município de Franco da Rocha por intermédio da Diretoria de Gestão de Pessoas o direito de excluí-lo do Chamamento Público se o preenchimento contiver dados incorretos, bem como se constatado posteriormente, serem inverídicas as referidas informações.

8.2.6. A documentação necessária para o cadastro no Chamamento Público **não** poderá ser encaminhada via fax ou por qualquer outro meio que não seja o estipulado no subitem 8.1 deste Edital.

8.2.7. O candidato somente será considerado inscrito neste Chamamento Público, após ter cumprido todas as instruções descritas no item 5 deste Edital e seus subitens.

8.3. A classificação será definida de acordo com a tabela de requisitos para pontuação do **ANEXO II**.

8.3.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na ordem indicada, comprovar:

I) Maior idade, considerando ano, mês e dia.

8.4. A divulgação dos selecionados será apresentada no dia **14/10/2019** até as 18:00 horas, por meio de relatório conclusivo afixado no mural da Prefeitura Municipal, em Site e Diário Oficial do Município.

9. DA FASE DE INGRESSO

9.1. Os selecionados serão convocados conforme conveniência e oportunidade da Administração.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Edital de Chamamento terá vigência de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

10.2. O presente Edital será divulgado por meio do Site da Prefeitura, Diário Oficial do Município e fixado em Mural da Prefeitura do Município.

Franco da Rocha, 28 de agosto de 2019.

Francisco Daniel Celeguim de Moraes

Prefeito do Município

Paulo Sérgio Mancz

Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Andressa Cristina Teixeira dos Santos

Diretora de Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA- SP
Edital de Chamamento Público nº 012/2019

ANEXO I

RELAÇÃO DE CURSOS:

Cód.	Curso	Semestre	Total de Vagas
1.	Administração	A partir do 4º semestre	CR
2.	Áudio Visual	A partir do 2º semestre	CR
3.	Ciências Sociais	A partir do 3º semestre	CR
4.	Educação Física	A partir do 6º semestre	CR
5.	Farmácia	A partir do 3º semestre	CR
6.	História	A partir do 3º semestre	CR
7.	Jornalismo	A partir do 2º semestre	CR
8.	Pedagogia ¹	A partir do 2º semestre	CR
9.	Psicologia	A partir do 4º semestre	CR
10.	Publicidade e Propaganda	A partir do 2º semestre	CR
11.	Radio e TV	A partir do 2º semestre	CR
12.	Relações Públicas	A partir do 2º semestre	CR
13.	Serviço Social	A partir do 1º semestre	CR
14.	Técnico em Informática	A partir do 2º semestre	CR

LEGENDA:

CR = Cadastro Reserva

Pedagogia¹ – Atuação com crianças com necessidades especiais

***Os candidatos habilitados conforme os cursos relacionados na tabela acima, serão convocados mediante conveniência e oportunidade da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA- SP

Edital de Chamamento Público nº 012/2019

ANEXO II

TABELA DE REQUISITOS		
REQUISITOS	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
Atividades complementares na área	Máximo 10 horas	10 pontos (cada hora equivalente a 01 ponto)
Curso de extensão na área	Até 03 cursos	60 pontos (cada curso equivalente a 20 pontos)
Serviço Voluntário	-	30 pontos
		TOTAL = 100 PONTOS